



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 18/11/2025 17:28:45.507 - CMULHER

REQ n.97/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Seminário no estado do Acre para debater “A Violência Política de Gênero no Contexto do Acre”.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Seminário no estado do Acre para debater “**A Violência Política de Gênero no Contexto do Acre**”, diante da crescente ocorrência de ataques misóginos, intimidações e condutas discriminatórias dirigidas a mulheres no exercício de mandatos eleitos no Estado.

Proponho para participar deste Seminário, representantes das seguintes instituições:

1. Ministério Público do Estado do Acre (MPAC);
2. Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC);
3. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre (OAB/AC);
4. Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do Acre (SEMULHER);
5. Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC);
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Acre (CEDIM/AC);
7. Vereadora Cléo (município de Feijó);
8. Vereadora Profª Vanda Aguiar (município de Feijó).

JUSTIFICAÇÃO

A violência política de gênero configura um grave obstáculo ao pleno exercício dos direitos políticos das mulheres, constituindo violação direta aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do livre exercício do mandato parlamentar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 18/11/2025 17:28:45.507 - CMULHER

REQ n.97/2025

No Acre, episódios recentes tornam ainda mais evidente a urgência de enfrentar práticas que configuram violência política de gênero. Em vídeo divulgado pelas vereadoras do município de Feijó, Cléo e Profª Vanda Aguiar, são relatadas situações que refletem o que mulheres enfrentam diariamente nos parlamentos brasileiros: ataques machistas, metáforas humilhantes e tentativas de desqualificar a atuação parlamentar feminina por meio de ofensas.

Quando uma parlamentar é chamada de “cobra”, “santinha do pau oco” ou expõe comentários depreciativos sobre sua competência e legitimidade, não se trata de divergência política, mas de mecanismos de intimidação e constrangimento direcionados especificamente às mulheres.

Os relatos apresentados pelas vereadoras evidenciam a utilização recorrente de expressões pejorativas direcionadas às parlamentares, com o propósito de diminuir sua autoridade, questionar sua capacidade e limitar sua participação no debate público. Essa dinâmica, de caráter sistemático e discriminatório, compromete o pleno exercício do mandato, fragiliza a representatividade feminina e reforça barreiras estruturais à participação política das mulheres.

Enfrentar tais condutas é imprescindível para a consolidação da democracia e para a garantia de participação equitativa das mulheres na vida pública. É papel desta Comissão promover o debate técnico, jurídico e institucional sobre mecanismos de prevenção, responsabilização e proteção.

É necessário que o Parlamento aprofunde esse debate e contribua para o fortalecimento de políticas e instrumentos eficazes de prevenção, proteção e enfrentamento à violência política de gênero, garantindo condições adequadas para o pleno exercício do mandato por todas as mulheres.

Considerando a relevância da matéria, contado com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, novembro de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

